



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
CAMPUS MACHADO**


Rodovia Machado Paraguaçu Km 03, Bairro Santo Antônio - 37.750-000 - Machado-MG
Fone: (035) 3295.9700 /E-mail: ggp.machado@ifsuldeminas.edu.br

PORTARIA Nº 106, DE 19 DE OUTUBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS CAMPUS MACHADO, nomeado pela Portaria nº 1.308, de 14/08/2018, publicada no DOU de 15/08/2018, Seção 2, pág. 18, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 13 da Lei nº 11.892, **RESOLVE:**

Conceder Afastamento Parcial para Qualificação ao servidor **Leandro Rossi Castilho**, Técnico de Laboratório/Área, Matrícula SIAPE 1073829 **para frequentar o Curso de Doutorado em Química na Universidade Federal de Alfenas- Unifal**, com fundamentos na Lei 8112/90, Nota Técnica SEI nº 6197/2015-MP e Resolução do Consup 56/2018, **no período de 22.10.2018 a 08.12.2018**

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.
Revoga-se a Portaria nº 74, de 15.08.2018.
Machado-MG; 19 de outubro de 2018.


Carlos Henrique Rodrigues Reinato
Diretor Geral
Port. 1.308/2018